

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

## Requisição de Despesa nº 15/2020 - GEAD- 18420

GOIANIA, 17/02/2020.

<b>1. Órgão/Entidade:</b> Secretaria-Geral da Governadoria				
<b>2. Unidade Administrativa Requisitante:</b> Gerência de Tecnologia da Informação				
<b>3. Nome do Requisitante:</b> Milton Antônio Ananias Júnior				
<b>4. Cargo/Função:</b> Gerente			<b>5. CPF/Matricula:</b> 018.710.541-33	
<b>6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.):</b> Estadual				
<b>7. Descrição da Despesa Solicitada</b>				
<b>7.1 Detalhamento</b>	<b>7.2 Quantidade</b>	<b>7.3 Prazo para sua Realização</b>	<b>7.4 Estimativa de Custo Unitário</b>	<b>7.4 Estimativa de Custo</b>
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atendimento às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.	Detalhamento no Termo de Referência	Entrega Total e imediata	<b>Lote 01:</b> R\$R\$ 2.537,86 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) <b>Lote 02:</b> R\$4.990,08 (quatro mil novecentos e noventa reais e oito centavos)	Total : R\$ 7.527,94 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)
<b>8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa</b>				
A aquisição visa atender as demandas atuais da recém criada Secretaria-Geral da Governadoria , bem como equipar a Gerência de Tecnologia com suprimentos e equipamentos a serem utilizados nas solicitações dos usuários desta pasta.				
<b>9. Justificativa (sucinta)</b>				
A aquisição dos suprimentos/materiais de informática é indispensável à manutenção das atividades desta Secretaria. O quantitativo a ser adquirido visa atender às necessidades imediatas da Secretaria.				
<b>10. Informações Complementares</b>				
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR</b>				
De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.				
<b>Luciano da Costa Bandeira</b> Superintendente de Gestão Integrada -SGG/GO Portaria nº 030/2019-SGG				



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERISSIMO PEREIRA, Gerente**, em 18/02/2020, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR, Gerente**, em 19/02/2020, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011617592** e o código CRC **A0F8F50C**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º  
ANDAR



Referência: Processo nº 202018037000297



SEI 000011617592